

PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DE EQUIPE DE PESQUISADORES PARA O **PROJETO DE GERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS E CAPACITAÇÃO EM VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO NO BRASIL – GAIA PROJECT DO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN – PROADI-SUS**

Disposições iniciais:

Este edital tem como objetivo a contratação contínua de empresas especializadas na prestação de serviços de pesquisa, visando apoiar as diversas fases do projeto em curso. O processo seletivo está estruturado em duas frentes:

Contratação Imediata: Inicialmente, haverá a contratação direta de empresas para a fase de implantação do projeto, assegurando a disponibilidade dos serviços necessários para o início das atividades.

Cadastro Reserva: Além da contratação imediata, será formada uma lista de cadastro reserva, composta por empresas qualificadas, que poderão ser convocadas conforme as necessidades de realocação e expansão que surgirem ao longo do desenvolvimento do projeto.

Objetivo da Contratação

Contratar uma empresa para fornecer serviços de pesquisa científica, incluindo a disponibilização de uma equipe de pesquisadores qualificados, para conduzir atividades relacionadas ao "Projeto de geração de evidências e capacitação em vacinação e imunização no Brasil – GAIA PROJECT", um conjunto de estudo e capacitação em vacinação, com intuito de serem implementadas no Sistema Único de Saúde, porém após a avaliação de sua eficácia.

1. Escopo dos Serviços

1.1. Responsabilidades da Empresa Contratada

- Fornece uma equipe de pesquisadores composta por 01 Pesquisador Principal e pelo menos 02
 Pesquisadores Assistentes THEIA.
- Garantir que a equipe cumpra os prazos e metas estabelecidos no projeto.
- Articular a rede local para participação nos estudos, atuando na interlocução com as instâncias envolvidas.
- Coletar, analisar e interpretar dados de pesquisa.
- Aplicar a estratégia de intervenção nos locais pré-determinados pela Coordenação do Projeto
- Redigir relatórios conforme necessário.
- Participar de reuniões periódicas para apresentação de progresso e resultados.















• Atender aos preceitos de Boas Práticas em Pesquisa Clínica, assessorando e não se limitando, aos processos de auditoria, monitoria, facilitadores – que garantam o bom andamento do Projeto.

2. Perfil da Equipe Necessária

2.1. Pesquisador(a) Principal

• Requisitos: Graduação em área da saúde ou da educação, experiência comprovada em liderança de projetos de pesquisa e/ou de implantação de projetos de educação em saúde.

2.2. Pesquisadores Assistentes

 Requisitos: Conhecimento em área da saúde ou da educação, experiência em coleta e análise de dados, habilidade para trabalhar em equipe. Conhecimento básico de informática

3. Duração e Carga Horária

O contrato terá duração de 14 meses, com possibilidade de renovação. A carga horária semanal será definida de acordo com as necessidades do projeto e será acordada entre as partes.

4. Valor e Condições de Pagamento

O valor do contrato será para cada pesquisador contratado, de acordo com previsto em plano de trabalho e o pagamento será realizado conforme as seguintes condições:

- Mensalmente, após entrega de relatórios das atividades realizadas e emissão de nota fiscal,
 de acordo com as orientações institucionais estabelecidas em contrato.
- De acordo com o plano de trabalho, considerando o número de Clusters e quantidade de doses registradas no ano de 2024 no sistema de dados do Programa Nacional de Imunizações, conforme o cluster de responsabilidade do pesquisador.
- O valor mensal a ser pago corresponderá ao total resultante do número de doses aplicadas pelo Cluster em 2024 multiplicado por R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos de real), dividido em 14 (quatorze) parcelas iguais.
- A média histórica de cada cluster é baseada no <u>Painel de Monitoramento pelo Departamento</u> <u>de Monitoramento</u>, Avaliação e <u>Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde</u> (<u>DEMAS</u>) em parceria Departamento de Imunização e <u>Doenças Imunopreveníveis (DPNI)</u>. Os <u>dados apresentados nos painéis são procedentes da Rede Nacional de Dados em Saúde</u> (RNDS).
- O número de Clusters em cada território será definido pelo plano de trabalho, e respeitará o protocolo de pesquisa, definidos pelo pesquisador principal do projeto GAIA.















5. Inscrições

- 6.1. Documentos Necessários
 - Comprovante de registro da empresa
 - Contrato Social
 - Alvará de Localização e Funcionamento Municipal
 - Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho Correspondente CRT
 - Certidão de Débitos Municipais
 - Currículos do(a) pesquisador(a) principal Lattes
- 6.2. Prazo e Envio As empresas interessadas devem enviar as propostas e documentos necessários para o e-mail <u>karina.pires@einstein.br</u> com o assunto "Seleção de Empresa para Pesquisa GAIA PROJECT"

6. Processo Seletivo

Etapas do Processo Seletivo

- Análise de documentos
- Análise de currículo
- Entrevista com o/a pesquisador(a) indicada pela empresa

7. Cronograma

- Publicação do Edital: 25/03/2025
- Período de Inscrições: 25/03/2025 a 04/05/2025
- Cadastro Reserva: contínuo dentro do biênio 25-26
- Análise de documentos e entrevistas:
- Cadastro Reserva: de acordo com a necessidade do território
- Resultado Final:
 - Fase de implantação: 07/07/25
 - Cadastro reserva: de acordo com a necessidade do território

8. Disposições Finais

Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser esclarecidas através do e-mail karina.pires@einstein.br. Este edital está sujeito a alterações, que serão divulgadas no site https://hospitais.proadi-sus.org.br/editais.

Inscrição para o processo no link : https://forms.office.com/r/DkrLGhF9ap















Local de trabalho: Será contratado uma empresa por estado:

CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

ESTADOS	MUNICÍPIOS
CE	Fortaleza
	Juazeiro do Norte
DF	Brasília
MG	Belo Horizonte
	Ribeirão das Neves
MS	Dourados
MT	Cuiabá
	Várzea Grande
PA	Bragança
PE	Recife
PR	Ponta Grossa
	Londrina
GO	Goiânia

ESTADOS	MUNICÍPIOS
RN	Natal
RR	Boa Vista
	Pacaraima
SP	Ribeirão Preto
MA	São Luis









